Processo Administrativo
FLS. Nº_____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INE-005/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, através de sua Prefeita Kelsimar de Abreu Sousa.

CONTRATADO: DANIELA SOARES Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ: 45.646.199/0001-68.

OBJETO: O contrato tem por objeto a Consultoria e Assessoria Jurídica referente a adequação à Lei Estadual nº 7.540 de 29 de julho de 2021 e do Decreto Estadual nº 20.429 de 23 dezembro de 2021, acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações realizando as defesas em geral que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, interpondo recursos administrativos e emitindo sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública, e prezando pela aprovação das contas do gestor. (ICMS EDUCAÇÃO).

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: ICMS.
VALOR: Pela assessoria e consultoria jurídica especializada educacional e tributária, o contratante pagará ao contratado, o valor Total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em doze meses com parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais) a partir de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2023
Data de assinatura do contrato: 14 de Junho de 2022.

Publique-se,

São Luís do Piauí-PI, 14 de Junho de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Id:1518E8C4FD7498EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3625/2022

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de São José do Divino-PI, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados, via CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. Prazo para apresentação das propostas até as 11h do **dia 12 de julho de 2022**, que deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação por meio do e-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br Fone: (86) 3346-1134.

São José do Divino-PI, 07 de junho de 2022.

PATRICIA MARKS NASCIMENTO PORTELA
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

Id:0B62027A6EAE98D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF de Nº 839.920.653-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **JANAILTON MARTINS CHAVES**, inscrito no CPF nº 046.858.673-35, estabelecido na Rua Manoel Divino, SN, Centro, São José do Divino-PI e daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 008/2022, conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo, observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quinta do Contrato Administrativo suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 008/2022, oriundo do Processo Administrativo Nº 007/2022 que tem por objeto a Contratação de pessoa física para execução dos serviços de técnico agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato prorrogado até 01 de outubro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 01 de julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

JANAILTON MARTINS CHAVES
CPF Nº 046.858.673-35
P/CONTRATADO

Id:0047D6B7825E956E

Processo Administrativo
FLS. Nº_____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INE-005/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, através de sua Prefeita Kelsimar de Abreu Sousa.

CONTRATADO: DANIELA SOARES Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ: 45.646.199/0001-68.

OBJETO: O contrato tem por objeto a Consultoria e Assessoria Jurídica referente a adequação à Lei Estadual nº 7.540 de 29 de julho de 2021 e do Decreto Estadual nº 20.429 de 23 dezembro de 2021, acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações realizando as defesas em geral que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, interpondo recursos administrativos e emitindo sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública, e prezando pela aprovação das contas do gestor. (ICMS EDUCAÇÃO).

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: ICMS.
VALOR: Pela assessoria e consultoria jurídica especializada educacional e tributária, o contratante pagará ao contratado, o valor Total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em doze meses com parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais) a partir de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2023
Data de assinatura do contrato: 14 de Junho de 2022.

Publique-se,

São Luís do Piauí-PI, 14 de Junho de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Id:030E61A83D72956C

FLS. Nº_____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí (PI)

São Luís do Piauí - PI, 14 de Junho de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
De: KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Para: FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Presidente da CPL

Ref.: **RATIFICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Estando em conformidade com a legislação vigente (Art. 13 c/c Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Súmulas 05 e 03 do Conselho Federal da OAB), com base na solicitação do Gabinete da Prefeita Municipal, datada de 08/06/2022, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face ás despesas, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade para contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica referente a adequação à Lei Estadual nº 7.540 de 29 de julho de 2021 e do Decreto Estadual nº 20.429 de 23 dezembro de 2021, acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações realizando as defesas em geral que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, interpondo recursos administrativos e emitindo sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da administração pública, e prezando pela aprovação das contas do gestor. (ICMS EDUCAÇÃO).

Pela assessoria e consultoria jurídica especializada educacional e tributária, o contratante pagará a título de honorários advocatícios ao contratado, o valor Total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em doze meses com parcela no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais) a partir de junho de 2022., tendo como contratado a empresa: **DANIELA SOARES Sociedade Individual de Advocacia**.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Regulamento da Lei de acesso à informação - 008/2018

Busca - Documentos digitalizados

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 005/2022, Consultoria e Assessoria Jurídica Referente a Adequação à Lei Estadual nº 7.540/2021 e Decreto Estadual nº 20.429/2021.

ATO de Ratificação Inexigibilidade nº 005/2022, Consultoria e Assessoria Jurídica Referente a Adequação à Lei Estadual nº 7.540/2021 e Decreto Estadual nº 20.429/2021.

ERRATA Tomada de Preços nº 005/2022, Processo Administrativo nº 037/2022 - Alteração da Data e Horário de Abertura.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Aquisição de Veículo de Passeio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Aquisição de Veículo de Passeio.

EXTRATO DE CONTRATO Tomada DE PREÇOS Nº 001/2022 - Elaboração de Projetos Sociais, de Engenharia e de Arquitetura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada DE PREÇOS Nº 001/2022 - Elaboração de Projetos Sociais, de Engenharia e de Arquitetura.

EXTRATO DE CONTRATO Tomada DE PREÇOS Nº 002/2022 - Implantação de Sistema de abastecimento de Água na Localidade Malhada da Pedra.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada DE PREÇOS Nº 002/2022 - Implantação de Sistema de abastecimento de Água na Localidade Malhada da Pedra.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - Aviso de Continuação do Processo de abertura e análises de Documentos já em poder da Comissão de Licitação.

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

A FORÇA DO MUNICIPALISMO

Desenvolvido por STS Informática LTDA